



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
15/09/2022 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 184/2022,
de 15 de setembro de 2022.

“Declara Hóspede Oficial do Município”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Hóspede Oficial do Município de Barra do Quaraí, a autoridade abaixo nominada, que estará de visita no Município, no dia 17 de setembro de 2022:

- **DESEMBARGADOR DOORGAL GUSTAVO DE ANDRADA** – descendente direto de José Bonifácio de Andrada e Silva;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 15 de setembro de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.